ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0674/12

ACEITO EM 27/03 /2012
APROVADO EM 29/05 /2012
REJEITADO EM / /2012
ARQUIVO

ATA 8812 8841

INDICAÇÃO Nº 208 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 565 /2012

07 EM 27/03/2012

"URGENTE"

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da secretaria competente que realize estudo para colocação de placas de identificação de todos os Bairros, Vilas, Ruas e Avenidas do município do Rio Grande, bem como incentivar os moradores a identificarem suas casas com a colocação de números nas mesmas.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1360
04 / 07 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/428

Rio Grande, 02 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0674/2012, Ind. 208/12, em atendimento a proposição do Vereador Augusto César Martins de Oliveira, o qual solicita determinar que a Secretaria competente realize estudo para colocação de placas de identificação em todos os bairros, vilas, ruas e avenidas do município do Rio Grande, bem como incentivar os moradores a identificarem suas casas com a colocação de números nas mesmas, informamos que foi autorizada a adoção de placas de identificação de ruas pela iniciativa privada, através da Lei n° 7.252 de 19/06/2012, e estamos providenciando processo licitatório para credenciamento de empresas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!